



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 25/93

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O povo do município de Capitão Enéas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - Fica reconhecido de Utilidade Pública, a ABECAPE - Associação dos Estudantes de Capitão Enéas, com sede em Capitão Enéas - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 22 de abril
de 1993.

Darcy Fernandes da Silva

Verreador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHÃO FREITAS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
DISCUSSÃO ÚNICA
EM 22 DE ABRIL DE 1993
JOSE LUIZ DE LIMA
PRESIDENTE

you 5-B-